

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 620/88 - Reautuado em 28-06-93
INTERESSADA : Mara Sandra Giacomini Pivesso
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Métodos de Pesquisa Científica" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 641/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 28/07/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 25/08/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Mara Sandra Giacomini Pivesso para lecionar, a partir de 05-03-1992, a disciplina "Métodos de Pesquisa Científica", no Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Mara Sandra Giacomini Pivesso para lecionar "Métodos de Pesquisa Científica", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 12 de julho de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 620/88

PARECER CEE Nº 641/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano e Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral "ad hoc".

Sala das Sessões, aos 28 de julho de 1993.

*a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
no exercício da Presidência-CETG*